

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 22 de Julho de 2022 • ANO I | N° 71

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	4

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 22 de Julho de 2022 • ANO I | N° 71

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 012/2022. A empresa CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA foi declarada HABILITADA. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento e não havendo interposição de recurso, a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia 29/07/2022 as 08 horas (horário de Mato Grosso), na sala de licitações, localizada na Rua das Oliveiras, N° 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 21 de julho de 2022. **Silvana de Lourdes Pereto/ Comissão Permanente de Licitação/ Presidente.**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

Ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica e Controle Interno. **OBJETO: PROCESSO PARA PAGAMENTO DE GUIAS JUDICIAIS MEMO:0218/2022/ G.P.FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.VALOR: R\$ 7.333,48 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).PERÍODO/PRAZO: Pagamento imediato. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.** Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e parecer da controladoria e justificativa anexos ao processo compra nº 1679/2022. Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de julho de 2022. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2022

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público, para conhecimento dos interessados que se encontram abertas, até às 17h00min do dia 02/08/2022, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preço, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. O Edital completo do Chamamento Público e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Licitação (telefone: 3552-5135), no horário de 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira. Guarantã do Norte/MT 21 de julho de 2022. **Silvana de Lourdes Pereto- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 SRP

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 042/2022 SRP**, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada, devidamente licenciada, na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, PERTENCENTES AOS GRUPOS A, B, E**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**), visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **04/08/2022 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edi-

tal encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 21 de julho de 2022. **Tayla Carneiro Damasceno/Pregoeiro.**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/
2022**

Ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e parecer da Controladoria Interna. **OBJETO:** REVISÃO DE GARANTIA VEICULO TRATOR AGRICOLA H125 PS CABINADO FLIPADO DE 600 HORAS **CONTRATADA: MICK & MICK LTDA**

VALOR: R\$ 7.087,36 (sete mil, oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) **ENTREGA:** Imediata. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. Guarantã do Norte/MT, 21 de julho de 2022. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 0794/2022 DE 21/07/2022.

PORTARIA Nº 0794/2022 DE 21/07/2022.

“PROCEDER COM A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0498, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, referente ao Processo nº 001/2022.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 21/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1029/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Jul 21 22:30:53 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)